

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 3º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210110 / SEMADE / PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 3° Termo Aditivo do contrato 20210110 referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE com a CONTRATADA: ODA DIAS COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP CNPJ 17.215.056/0001-66 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato no patamar de 5,4% (cinco vírgulquatro por cento) relativo ao preço unitário do Óleo Diesel S10 de acordo com a tabela com fulcro no(a) artigo 65, inciso II, alínea "D", 1º da Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 26 de outubro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB